



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Superintendência da Secretaria de Saúde

Av. Prudente de Moraes, 885, - Bairro Zona Armazém, Maringá/PR
CEP 87020-121, Telefone: (44) 3218-3128 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 173/2025/ SUPSAUDE - SECSAUDE

Ao Senhor

GEREMIAS VICENTE DA SILVA

Vereador

MARINGÁ/PR

Assunto: **Requerimento n.º 2066/2025.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00163076/2025.35.

Senhor Vereador,

Em atenção ao Requerimento Nº 2066/2025, por meio do qual solicita informações acerca dos atendimentos odontológicos oferecidos pelo Município e, em especial, sobre o funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), vimos apresentar as seguintes informações, conforme dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde:

1. **Funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO):**

O CEO encontra-se em pleno funcionamento, realizando atendimentos especializados em diversas áreas da odontologia, tais como Endodontia, Periodontia, Cirurgia Oral Menor, atendimento a pacientes com necessidades Especiais, Dentística, Clínica do Bebê e Prótese.

2. **Quantidade média de atendimentos mensais:**

Atualmente, o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), realiza uma média de 3.300 **atendimentos mensais**, abrangendo consultas, procedimentos e retornos, conforme a capacidade operacional e o número de profissionais disponíveis.

3. **Viabilidade técnica e orçamentária para ampliação:**

A Secretaria Municipal de Saúde informa que há **estudos em andamento** para ampliação tanto da estrutura física quanto da oferta de procedimentos. No entanto, tal expansão depende de análise orçamentária e da disponibilidade de recursos financeiros, o que vem sendo avaliado no planejamento anual da pasta.

4. **Parcerias com instituições de ensino e setor privado:**

O Município possui sim parceria com cursos de Odontologia, de Faculdades particulares e também pública, visando à celebração de parcerias para estágios supervisionados e projetos de extensão. Tais parcerias têm como objetivo complementar os serviços ofertados, ampliar o atendimento à população e proporcionar experiência prática aos estudantes, sempre observadas as normas legais e sanitárias vigentes.

Reiteramos o compromisso da Administração Municipal com a transparência e com a melhoria contínua dos serviços públicos de saúde bucal, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jose Orlando Benedetti Villa, Superintendente da Secretaria de Saúde**, em 13/11/2025, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Figueiredo Nardi, Secretário (a) de Saúde**, em 14/11/2025, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7359248** e o código CRC **FADBD7CF**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00163076/2025.35

SEI nº 7359248



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 6572/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 2066/2025 (0421585/CMM), apresentado pelo Vereador **Geremias Vicente da Silva**, por meio do qual solicita que informe como estão sendo realizados os atendimentos odontológicos oferecidos pelo Município e, em especial, que sejam prestadas informações sobre o funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), esclarecendo:

1 - se o referido centro encontra-se em pleno funcionamento e realizando atendimentos;

2 - qual é a quantidade média de atendimentos mensais atualmente possível com a estrutura existente;

3 - se há viabilidade técnica e orçamentária para ampliação dos procedimentos ofertados e do espaço físico do serviço;

4 - e, por fim, se o Município estuda ou considera a possibilidade de firmar parcerias com instituições de ensino superior e o setor privado, de modo a ampliar o atendimento odontológico à população, aproveitando a atuação de alunos em fase de formação supervisionada.

Encaminhamos a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Ofício n.º 173/2025 (SEI nº [7371396](#)).

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 24/11/2025, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7371444** e o código CRC **2F9729FA**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000015574-0

SEI nº 7371444